



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 160/10

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa alterar a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007 para acrescentar artigo no sentido de que, na denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, deverá ser reservado um percentual não inferior a 30% (trinta por cento) para nomes do gênero feminino.

As cotas para mulheres são ações em amplo desenvolvimento no Brasil, isso como medida a abrir espaço, não por falta de mérito das mesmas, mas para evitar um protecionismo masculino desregrado, impedindo assim que o corporativismo machista se perpetue em áreas específicas.

Prova disso é a Lei de cotas políticas que vigora já há algum tempo em nosso ordenamento jurídico, resguardando o total de 30% (trinta por cento) de todas as vagas para mulheres, adentrando assim em mais um santuário tipicamente masculino.

Da mesma sorte padece este projeto de tal necessidade, pois é visível que o costume tem por base agraciar homens famosos em nossa história paulistana no momento da nomeação de ruas, mas devemos lembrar as mulheres de garra e fibra que também ajudaram a construir a nossa história, por isso faz-se necessária essa proposição, que visa resguardar esse necessário reconhecimento.

Assim sendo, temos como prova, que esta política, da inserção de cotas, vem dando, no mínimo, mais visibilidade à exclusão da mulher nos diversos ambientes em que vivemos.

No meio político, por exemplo, vêm sendo tratadas como um tema central das discussões, consideradas pelo movimento feminista como expressão e reconhecimento público alcançado pelas demandas femininas.

Embora haja uma luta pela paridade, um percentual de 30% representa um ganho sensível, pois ele tem por base a criação cultural do devido espaço da mulher e não o da obrigação de cessão de espaço a mesma, ou seja, as questões ligadas as cotas tratam de educação e reculturação e não de protecionismo ao sexo feminino.

As Cotas não irão mudar a realidade à curto prazo, uma vez que ela representa um elemento que altera princípios ela poderá apenas iniciar um processo de revisão da realidade machista, para uma sociedade mais igualitária.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

No Brasil, não é difícil encontrar mulheres que fizeram a diferença em nossa história, são reconhecidas e notórias as presenças de precursoras como Nísia Floresta, Isabel Dilan, Bertha Lutz, Gilka Machado, Leolinda Daltro, que foram lutadoras intransigentes dos direitos femininos, dentre os quais o direito ao voto.

Há alguns anos a Coordenadoria Especial da Mulher deste município, em homenagem ao dia internacional da mulher, fez um levante de ruas com o patronímico feminino para o desenvolvimento de uma homenagem, desta pesquisa foi lançado um calendário "As mulheres que estão no mapa". O material trazia 11 (onze) retratos e uma breve biografia de 16 mulheres que nomeiam ruas, praças e outros espaços públicos da cidade. Estão no calendário: Anália Franco, Anita Malfatti, Pérola Byington, Olga Benário, Dina Sfat, Pagu, Bartira, Ernestina Lesina, Maria Lopes, Teresa Carini, Teresa Fabri, Veridiana da Silva Prado, Margarida Maria Alves, Carolina Maria de Jesus, Luísa Mahin e Sonia Maria Lopes Moraes Angel Jones.

Isto é prova do diminuto número de ruas nomeadas em reconhecimento às mulheres, pois não é possível que, após longa busca nas ruas de São Paulo em suas mais de 48.000 (quarenta e oito mil), apenas 16 (dezesseis) nomes tenham se destacado.

Por estes motivos supra apresentados é que se deve respaldo a presente proposição, no melhor intuito de reconhecer as mulheres de peso que fazem parte de nossa história e readequar a questão cultural quanto ao espaço da mulher em nossa realidade.

Eliseu Gabriel
Vereador - PSB